DECISÕES

DECISÃO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO

de 6 de setembro de 2012

que exclui do financiamento da União Europeia determinadas despesas efetuadas pelos Estados-Membros a título do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA), secção «Garantia», do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)

[notificada com o número C(2012) 6113]

(Apenas fazem fé os textos nas línguas alemã, espanhola, francesa, grega, húngara, inglesa, italiana, lituana, portuguesa, romena e sueca)

(2012/500/UE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1258/1999 do Conselho, de 17 de maio de 1999, relativo ao financiamento da política agrícola comum [1], nomeadamente o artigo 7.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1290/2005 do Conselho, de 21 de junho de 2005, relativo ao financiamento da política agrícola comum [2], nomeadamente o artigo 31.º,

Após consulta do Comité dos Fundos Agrícolas,

Considerando o seguinte:

(1) O artigo 7.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1258/1999 e o artigo 31.º do Regulamento (CE) n.º 1290/2005 dispõem que a Comissão proceda às verificações necessárias, comunique aos Estados-Membros os resultados das mesmas, tome conhecimento das observações por eles formuladas, convoque reuniões bilaterais para chegar a acordo com os Estados-Membros em causa e comunique formalmente a estes as suas conclusões.

(2) Os Estados-Membros tiveram a possibilidade de pedir a abertura de um processo de conciliação. Esta possibilidade foi utilizada em certos casos, tendo os relatórios elaborados na sequência do processo sido examinados pela Comissão.

(3) Nos termos do Regulamento (CE) n.º 1258/1999 e do Regulamento (CE) n.º 1290/2005, só podem ser financiadas despesas agrícolas efetuadas sem infração das normas da União Europeia.

(4) As verificações efetuadas, os resultados das discussões bilaterais e os processos de conciliação revelaram que uma parte das despesas declaradas pelos Estados-Membros não satisfaz esse requisito, pelo que não pode ser financiada pelo FEOGA, secção «Garantia», pelo FEAGA ou pelo FEADER.

(5) Há que indicar os montantes não reconhecidos como imputáveis ao FEOGA, secção «Garantia», ao FEAGA e ao FEADER. Esses montantes não se referem a despesas efetuadas mais de vinte e quatro meses antes da notificação escrita da Comissão dos resultados das verificações aos Estados-Membros.

(6) Relativamente aos casos abrangidos pela presente decisão, a avaliação dos montantes a excluir em virtude do incumprimento das normas da União Europeia foi comunicada pela Comissão aos Estados-Membros por meio de um relatório de síntese.

(7) A presente decisão não prejudica as conclusões financeiras que a Comissão possa extrair dos acórdãos do Tribunal de Justiça nos processos pendentes em 1 de junho de 2012 sobre matérias correlatas,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

As despesas indicadas no anexo, efetuadas pelos organismos pagadores acreditados dos Estados-Membros e declaradas a título do FEOGA, secção «Garantia», do FEAGA ou do FEADER, são excluídas do financiamento da União Europeia por não serem conformes com as regras da União Europeia.

[1] JO L 160 de 26.6.1999, p. 103.
[2] JO L 209 de 11.8.2005, p. 1.

Artigo 2.º

Os destinatários da presente decisão são a República Federal da Alemanha, a Irlanda, a República Helénica, o Reino de Espanha, a República Francesa, a República Italiana, a República da Lituânia, o Grão-Ducado do Luxemburgo, a Hungria, a República da Áustria, a República Portuguesa, a Roménia, o Reino da Suécia e o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte.

Feito em Bruxelas, em 6 de setembro de 2012.

Pela Comissão

Dacian CIOLOȘ

Membro da Comissão

ANEXO

RUBRICA ORÇAMENTAL: 6 7 0 1

Estado-Membro	Medida	Exercício	Motivo	Tipo	%	Unidade monetária	Montante	Deduções	Impacto financeiro
AT	Direitos	2006	Utilização incorreta do conceito de força maior	PONTUAL		EUR	– 5 684,78	0,00	– 5 684,78
AT	Direitos	2006	Procedimento incorreto de atribuição da reserva nacional (consolidação da zona alpina)	FORFETÁRIA	2,00	EUR	– 37 410,57	0,00	– 37 410,57
AT	Direitos	2006	Não-inclusão da superfície forrageira no cálculo dos montantes/superfície de referência	FORFETÁRIA	2,00	EUR	– 212 321,97	0,00	– 212 321,97
AT	Direitos	2007	Utilização incorreta do conceito de força maior	PONTUAL		EUR	– 5 684,78	0,00	– 5 684,78
AT	Direitos	2007	Procedimento incorreto de atribuição da reserva nacional (consolidação da zona alpina)	FORFETÁRIA	2,00	EUR	– 60 335,10	0,00	– 60 335,10
AT	Direitos	2007	Não-inclusão da superfície forrageira no cálculo dos montantes/superfície de referência	FORFETÁRIA	2,00	EUR	– 212 321,97	0,00	– 212 321,97
AT	Direitos	2008	Utilização incorreta do conceito de força maior	PONTUAL		EUR	– 5 684,78	0,00	– 5 684,78
AT	Direitos	2008	Procedimento incorreto de atribuição da reserva nacional (consolidação da zona alpina)	FORFETÁRIA	2,00	EUR	– 116 578,92	0,00	– 116 578,92
AT	Direitos	2008	Não-inclusão da superfície forrageira no cálculo dos montantes/superfície de referência	FORFETÁRIA	2,00	EUR	– 212 321,97	0,00	– 212 321,97
AT	Direitos	2009	Utilização incorreta do conceito de força maior	PONTUAL		EUR	– 5 684,78	0,00	– 5 684,78
AT	Direitos	2009	Não-inclusão da superfície forrageira no cálculo dos montantes/superfície de referência	FORFETÁRIA	2,00	EUR	– 212 321,97	0,00	– 212 321,97
AT	Direitos	2010	Utilização incorreta do conceito de força maior	PONTUAL		EUR	– 5 684,78	0,00	– 5 684,78
AT	Direitos	2010	Não-inclusão da superfície forrageira no cálculo dos montantes/superfície de referência	FORFETÁRIA	2,00	EUR	– 212 321,97	0,00	– 212 321,97

Estado-Membro	Medida	Exercício	Motivo	Tipo	%	Unidade monetária	Montante	Deduções	Impacto financeiro
AT	Apuramento das contas – Apuramento financeiro	2010	Erro mais provável na população não-SIGC do FEAGA	PONTUAL		EUR	– 143 780,79	0,00	– 143 780,79
					TOTAL AT	**EUR**	**– 1 448 139,13**	**0,00**	**– 1 448 139,13**
DE	Apuramento das contas	2007	Erro na lista de devedores do FEAGA	PONTUAL		EUR	– 203 881,84	0,00	– 203 881,84
DE	Apuramento das contas	2008	Erro financeiro não recuperado na população FEAGA	PONTUAL		EUR	– 10 000,00	0,00	– 10 000,00
					TOTAL DE	**EUR**	**– 213 881,84**	**0,00**	**– 213 881,84**
FR	Medidas de promoção	2006	Despesas não elegíveis	PONTUAL		EUR	– 23 204,39	0,00	– 23 204,39
FR	Medidas de promoção	2006	Juros devidos não reclamados	PONTUAL		EUR	– 336,26	0,00	– 336,26
FR	Medidas de promoção	2007	Juros devidos não reclamados	PONTUAL		EUR	– 638,72	0,00	– 638,72
FR	Medidas de promoção	2008	Juros devidos não reclamados	PONTUAL		EUR	– 38,48	0,00	– 38,48
					TOTAL FR	**EUR**	**– 24 217,85**	**0,00**	**– 24 217,85**
GB	Montantes suplementares de ajuda	2008	Deficiências no SIP-SIG que afetam a qualidade dos controlos cruzados, deficiências no funcionamento dos controlos *in loco* e aplicação errónea das disposições sobre sanções, recuperações de pagamentos indevidos, incumprimento deliberado	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 277 231,60	0,00	– 277 231,60
GB	Ajuda dissociada direta (regime de pagamento único – RPU)	2008	Deficiências no SIP-SIG que afetam a qualidade dos controlos cruzados, deficiências no funcionamento dos controlos *in loco* e aplicação errónea das disposições sobre sanções, recuperações de pagamentos indevidos, incumprimento deliberado	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 16 040 610,36	– 2 369 021,46	– 13 671 588,90

Estado-Membro	Medida	Exercício	Motivo	Tipo	%	Unidade monetária	Montante	Deduções	Impacto financeiro
GB	Montantes suplementares de ajuda	2009	Deficiências no SIP-SIG que afetam a qualidade dos controlos cruzados, deficiências no funcionamento dos controlos *in loco* e aplicação errónea das disposições sobre sanções, recuperações de pagamentos indevidos, incumprimento deliberado	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 270 398,26	0,00	– 270 398,26
GB	Ajudas diretas dissociadas	2009	Deficiências no SIP-SIG que afetam a qualidade dos controlos cruzados, deficiências no funcionamento dos controlos *in loco* e aplicação errónea das disposições sobre sanções, recuperações de pagamentos indevidos, incumprimento deliberado	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 15 844 193,29	0,00	– 15 844 193,29
GB	Ajudas diretas dissociadas	2009	Ausência do controlo de novos agricultores na Irlanda do Norte	FORFETÁRIA	10,00	EUR	– 899 181,43	– 449 590,71	– 449 590,72
GB	Ajudas diretas dissociadas	2009	Controlos insuficientes dos beneficiários na categoria dos investidores da reserva nacional (Irlanda do Norte)	FORFETÁRIA	10,00	EUR	– 1 036 829,72	– 518 414,86	– 518 414,86
GB	Ajudas diretas dissociadas	2009	Redução incorreta da reserva nacional (Escócia, Gales, Irlanda do Norte)	PONTUAL		EUR	– 608 899,15	0,00	– 608 899,15
GB	Ajudas diretas dissociadas	2009	Superação do limite máximo regional (Irlanda do Norte)	PONTUAL		EUR	– 286 592,57	0,00	– 286 592,57
GB	Ajudas diretas dissociadas	2010	Ausência do controlo de novos agricultores na Irlanda do Norte	FORFETÁRIA	10,00	EUR	– 897 366,72	0,00	– 897 366,72
GB	Ajudas diretas dissociadas	2010	Controlos insuficientes dos beneficiários na categoria dos investidores da reserva nacional (Irlanda do Norte)	FORFETÁRIA	10,00	EUR	– 1 034 737,22	0,00	– 1 034 737,22
GB	Ajudas diretas dissociadas	2010	Redução incorreta da reserva nacional (Escócia, Gales, Irlanda do Norte)	PONTUAL		EUR	– 605 688,94	0,00	– 605 688,94
GB	Ajudas diretas dissociadas	2010	Superação do limite máximo regional (Irlanda do Norte)	PONTUAL		EUR	– 288 693,14	0,00	– 288 693,14
					TOTAL GB	**EUR**	**– 38 090 422,40**	**– 3 337 027,03**	**– 34 753 395,37**

Estado-Membro	Medida	Exercício	Motivo	Tipo	%	Unidade monetária	Montante	Deduções	Impacto financeiro
GR	Outras ajudas diretas – Prémio aos produtos lácteos	2007	Despesas não elegíveis superiores ao limite	PONTUAL		EUR	– 16 045,14	0,00	– 16 045,14
					TOTAL GR	**EUR**	**– 16 045,14**	**0,00**	**– 16 045,14**
HU	Auditoria financeira – Superação	2010	Superação do limite financeiro	PONTUAL		EUR	– 1 515 332,82	0,00	– 1 515 332,82
					TOTAL HU	**EUR**	**– 1 515 332,82**	**0,00**	**– 1 515 332,82**
IE	Desenvolvimento Rural FEAGA (2000-2006) – Medidas relacionadas com a superfície	2006	Deficiências na rastreabilidade dos controlos *in loco* realizados, ausência de registos da exploração a nível das parcelas, ausência de medição das parcelas durante os controlos *in loco*	FORFETÁRIA	2,00	EUR	– 578 942,61	0,00	– 578 942,61
					TOTAL IE	**EUR**	**– 578 942,61**	**0,00**	**– 578 942,61**
IT	Direitos	2006	Deficiências no cálculo dos direitos quando o agricultor satisfaz diversas condições de elegibilidade	PONTUAL		EUR	– 88 820,07	0,00	– 88 820,07
IT	Direitos	2007	Deficiências no cálculo dos direitos quando o agricultor satisfaz diversas condições de elegibilidade	PONTUAL		EUR	– 159 449,07	0,00	– 159 449,07
IT	Direitos	2007	Deficiências na integração do setor do azeite no RPU	PONTUAL		EUR	– 6 838 343,84	– 93 770,42	– 6 744 573,42
IT	Direitos	2008	Deficiências no cálculo dos direitos quando o agricultor satisfaz diversas condições de elegibilidade	PONTUAL		EUR	– 147 113,50	0,00	– 147 113,50
IT	Direitos	2008	Deficiências na integração do setor do azeite no RPU	PONTUAL		EUR	– 6 838 343,84	0,00	– 6 838 343,84
IT	Direitos	2009	Deficiências no cálculo dos direitos quando um agricultor satisfaz diversas condições de elegibilidade	PONTUAL		EUR	– 153 614,54	0,00	– 153 614,54
IT	Direitos	2009	Deficiências na integração do setor do azeite no RPU	PONTUAL		EUR	– 6 838 343,84	0,00	– 6 838 343,84

Estado-Membro	Medida	Exercício	Motivo	Tipo	%	Unidade monetária	Montante	Deduções	Impacto financeiro
IT	Direitos	2010	Deficiências no cálculo dos direitos quando um agricultor satisfaz diversas condições de elegibilidade	PONTUAL		EUR	– 118 496,31	0,00	– 118 496,31
IT	Direitos	2010	Deficiências na integração do setor do azeite no RPU	PONTUAL		EUR	– 6 838 343,84	0,00	– 6 838 343,84
IT	Medidas de promoção	2007	Superação do cofinanciamento	PONTUAL		EUR	– 32 760,90	0,00	– 32 760,90
IT	Medidas de promoção	2007	Pagamentos tardios	PONTUAL		EUR	– 997 431,56	0,00	– 997 431,56
IT	Medidas de promoção	2007	Deficiências nos controlos	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 372 253,49	0,00	– 372 253,49
IT	Medidas de promoção	2008	Pagamentos tardios	PONTUAL		EUR	– 1 029 057,38	0,00	– 1 029 057,38
IT	Medidas de promoção	2008	Deficiências nos controlos	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 398 223,18	0,00	– 398 223,18
					TOTAL IT	**EUR**	**– 30 850 595,36**	**– 93 770,42**	**– 30 756 824,94**
LU	Auditoria financeira – Superação	2010	Superação do limite financeiro	PONTUAL		EUR	– 1 827,40	– 1 827,40	0,00
					TOTAL LU	**EUR**	**– 1 827,40**	**– 1 827,40**	**0,00**
LV	Restituições à exportação – Não-anexo I	2008	Controlos *in loco* insuficientes	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 559,00	0,00	– 559,00
LV	Restituições à exportação – outras	2009	Controlos *in loco* insuficientes	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 7 936,24	0,00	– 7 936,24
LV	Restituições à exportação – Não-anexo I	2009	Controlos *in loco* insuficientes	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 558,10	0,00	– 558,10
LV	Restituições à exportação – Não-anexo I	2010	Controlos *in loco* insuficientes	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 487,37	0,00	– 487,37

Estado-Membro	Medida	Exercício	Motivo	Tipo	%	Unidade monetária	Montante	Deduções	Impacto financeiro
LV	Restituições à exportação – outras	2010	Controlos *in loco* insuficientes	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 7 394,30	0,00	– 7 394,30
					TOTAL LV	**EUR**	**– 16 935,01**	**0,00**	**– 16 935,01**
PT	Outras ajudas diretas – Sementes	2008	Controlos *in loco* tardios, exercícios 2007 e 2008	FORFETÁRIA	10,00	EUR	– 25 677,30	0,00	– 25 677,30
PT	Outras ajudas diretas	2008	Controlos *in loco* tardios, exercícios 2007 e 2008	FORFETÁRIA	10,00	EUR	– 1 072 654,86	0,00	– 1 072 654,86
PT	Outras ajudas diretas – Culturas energéticas	2008	Controlos *in loco* tardios, exercícios 2007 e 2008	FORFETÁRIA	10,00	EUR	– 29 543,73	0,00	– 29 543,73
PT	Outras ajudas diretas – Sementes	2008	Recuperações, exercício 2007	PONTUAL		EUR	786,19	0,00	786,19
PT	Outras ajudas diretas	2008	Recuperações, exercício 2007	PONTUAL		EUR	779,08	0,00	779,08
PT	Ajudas diretas dissociadas	2008	Recuperações, exercício 2007	PONTUAL		EUR	611 643,02	0,00	611 643,02
PT	Outras ajudas diretas	2008	Recuperações, exercício 2008	PONTUAL		EUR	8 074,29	0,00	8 074,29
PT	Montantes suplementares de ajuda	2008	Deficiências do SIP-SIG, pagamentos adiantados, recuperação retroativa, incumprimento deliberado, exercícios 2007 e 2008	EXTRAPOLADA		EUR	– 510 332,30	0,00	– 510 332,30
PT	Ajudas diretas dissociadas	2008	Deficiências do SIP-SIG, pagamentos adiantados, recuperação retroativa, incumprimento deliberado, exercícios 2007 e 2008	EXTRAPOLADA		EUR	– 25 803 577,29	0,00	– 25 803 577,29
PT	Outras ajudas diretas	2008	Deficiências do SIP-SIG, pagamentos adiantados, recuperação retroativa, incumprimento deliberado, exercícios 2007 e 2008	FORFETÁRIA	10,00	EUR	– 447 248,69	– 4 307,15	– 442 941,54

Estado-Membro	Medida	Exercício	Motivo	Tipo	%	Unidade monetária	Montante	Deduções	Impacto financeiro
PT	Outras ajudas diretas	2009	Controlos *in loco* tardios, exercícios 2007 e 2008	FORFETÁRIA	10,00	EUR	– 1 085 832,14	0,00	– 1 085 832,14
PT	Outras ajudas diretas – Culturas energéticas	2009	Controlos *in loco* tardios, exercícios 2007 e 2008	FORFETÁRIA	10,00	EUR	– 7 341,95	0,00	– 7 341,95
PT	Outras ajudas diretas – Sementes	2009	Controlos *in loco* tardios, exercícios 2007 e 2008	FORFETÁRIA	10,00	EUR	– 25 699,74	0,00	– 25 699,74
PT	Outras ajudas diretas	2009	Recuperações, exercício 2008	PONTUAL		EUR	435,37	0,00	435,37
PT	Ajudas diretas dissociadas	2009	Recuperações, exercício 2008	PONTUAL		EUR	53 310,21	0,00	53 310,21
PT	Montantes suplementares de ajuda	2009	Deficiências do SIP-SIG, pagamentos adiantados, recuperação retroativa, incumprimento deliberado, exercícios 2007 e 2008	EXTRAPOLADA		EUR	– 502 652,12	0,00	– 502 652,12
PT	Ajudas diretas dissociadas	2009	Deficiências do SIP-SIG, pagamentos adiantados, recuperação retroativa, incumprimento deliberado, exercícios 2007 e 2008	EXTRAPOLADA		EUR	– 27 250 274,35	0,00	– 27 250 274,35
PT	Outras ajudas diretas	2009	Deficiências do SIP-SIG, pagamentos adiantados, recuperação retroativa, incumprimento deliberado, exercícios 2007 e 2008	FORFETÁRIA	10,00	EUR	– 394 467,54	– 13 571,88	– 380 895,66
PT	Outras ajudas diretas	2010	Controlos *in loco* tardios, exercícios 2007 e 2008	FORFETÁRIA	10,00	EUR	– 5 024,03	0,00	– 5 024,03
PT	Outras ajudas diretas – Culturas energéticas	2010	Controlos *in loco* tardios, exercícios 2007 e 2008	FORFETÁRIA	10,00	EUR	– 26,08	0,00	– 26,08
PT	Ajudas diretas dissociadas	2010	Deficiências do SIP-SIG., pagamentos adiantados, recuperação retroativa, incumprimento deliberado, exercícios 2007 e 2008	EXTRAPOLADA		EUR	– 494 010,13	0,00	– 494 010,13

Estado-Membro	Medida	Exercício	Motivo	Tipo	%	Unidade monetária	Montante	Deduções	Impacto financeiro
PT	Outras ajudas diretas	2010	Deficiências do SIP-SIG, pagamentos adiantados, recuperação retroativa, incumprimento deliberado, exercícios 2007 e 2008	FORFETÁRIA	10,00	EUR	– 13 473,36	0,00	– 13 473,36
PT	Auditoria financeira – Pagamentos tardios e incumprimento de prazos	2010	Pagamentos tardios	PONTUAL		EUR	– 709 124,14	– 709 124,14	0,00
PT	Auditoria financeira – Superação	2010	Superação dos limites	PONTUAL		EUR	– 79 990,99	– 79 990,99	0,00
PT	Auditoria financeira – Atrasos nos pagamentos e prazos de pagamento	2010	Pagamentos tardios	PONTUAL		EUR	– 2 433 826,30	– 2 433 826,30	0,00
					TOTAL PT	**EUR**	**– 60 215 748,88**	**– 3 240 820,46**	**– 56 974 928,42**
RO	Auditoria financeira – Atrasos nos pagamentos e prazos de pagamento	2010	Pagamentos tardios	PONTUAL		EUR	– 38 848,18	– 38 848,18	0,00
RO	Auditoria financeira – Atrasos nos pagamentos e prazos de pagamento	2010	Pagamentos tardios	PONTUAL		EUR	– 3 800 866,94	– 3 800 866,94	0,00
					TOTAL RO	**EUR**	**– 3 839 715,12**	**– 3 839 715,12**	**0,00**
SE	Ajudas diretas dissociadas	2009	Deficiências no SIP	PONTUAL		EUR	– 18 476 302,00	0,00	– 18 476 302,00
SE	Direitos	2007	Atribuição excessiva de direitos ao pagamento	PONTUAL		EUR	– 502 189,38	0,00	– 502 189,38
SE	Direitos	2008	Atribuição excessiva de direitos ao pagamento	PONTUAL		EUR	– 499 653,07	0,00	– 499 653,07

Estado-Membro	Medida	Exercício	Motivo	Tipo	%	Unidade monetária	Montante	Deduções	Impacto financeiro
SE	Direitos	2009	Atribuição excessiva de direitos ao pagamento	PONTUAL		EUR	– 492 044,14	0,00	– 492 044,14
SE	Direitos	2010	Atribuição excessiva de direitos ao pagamento	PONTUAL		EUR	– 461 608,42	0,00	– 461 608,42
					TOTAL SE	**EUR**	**– 20 431 797,01**	**0,00**	**– 20 431 797,01**
					6 7 0 1 TOTAL	**EUR**	**– 157 243 600,57**	**– 10 513 160,43**	**– 146 730 440,14**

RUBRICA ORÇAMENTAL: 6 7 1 1

Estado-Membro	Medida	Exercício	Motivo	Tipo	%	Unidade monetária	Montante	Deduções	Impacto financeiro
DE	Apuramento das contas	2008	Erro mais provável na população FEADER	PONTUAL		EUR	– 2 637 471,59	0,00	– 2 637 471,59
DE	Apuramento das contas	2008	Erro mais provável	PONTUAL		EUR	– 27 289,43	0,00	– 27 289,43
					TOTAL DE	**EUR**	**– 2 664 761,02**	**0,00**	**– 2 664 761,02**
ES	Apuramento das contas – Apuramento financeiro	2009	Erros conhecidos na população FEADER	PONTUAL		EUR	– 2 525,92	0,00	– 2 525,92
ES	Desenvolvimento Rural FEADER Eixo 2 (2007-2013, medidas relacionadas com as superfícies)	2008	Calendário dos controlos *in loco* inadequado	FORFETÁRIA	2,00	EUR	– 1 315 120,98	0,00	– 1 315 120,98
ES	Desenvolvimento Rural FEADER Eixo 2 (2007-2013, medidas relacionadas com as superfícies)	2009	Calendário dos controlos *in loco* inadequado	FORFETÁRIA	2,00	EUR	– 928 883,54	0,00	– 928 883,54
					TOTAL ES	**EUR**	**– 2 246 530,44**	**0,00**	**– 2 246 530,44**

Estado-Membro	Medida	Exercício	Motivo	Tipo	%	Unidade monetária	Montante	Deduções	Impacto financeiro
GB	Desenvolvimento Rural FEADER Eixo 2 (2007-2013, medidas relacionadas com as superfícies)	2008	Deficiências no SIP-SIG que afetam a qualidade dos controlos cruzados, deficiências no funcionamento dos controlos *in loco* e aplicação errónea das disposições sobre sanções, recuperações de pagamentos indevidos, incumprimento deliberado	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 1 270 059,53	0,00	– 1 270 059,53
GB	Desenvolvimento Rural FEADER Eixo 2 (2007-2013, medidas relacionadas com as superfícies)	2009	Deficiências no SIP-SIG que afetam a qualidade dos controlos cruzados, deficiências no funcionamento dos controlos *in loco* e aplicação errónea das disposições sobre sanções, recuperações de pagamentos indevidos, incumprimento deliberado	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 819 580,58	0,00	– 819 580,58
					TOTAL GB	**EUR**	**– 2 089 640,11**	**0,00**	**– 2 089 640,11**
HU	Desenvolvimento Rural FEADER Eixo 2 (2007-2013, medidas relacionadas com as superfícies)	2010	Deficiência no sistema de sanções	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 195 280,00	0,00	– 195 280,00
HU	Desenvolvimento Rural FEADER Eixo 2 (2007-2013, medidas relacionadas com as superfícies)	2011	Deficiência no sistema de sanções	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 233,00	0,00	– 233,00
					TOTAL HU	**EUR**	**– 195 513,00**	**0,00**	**– 195 513,00**
IE	Desenvolvimento rural FEADER Eixo 2 (2007-2013, medidas relacionadas com as superfícies)	2008	Ausência de critérios de risco agroambiental na seleção da amostra	FORFETÁRIA	2,00	EUR	– 190 530,74	0,00	– 190 530,74
IE	Desenvolvimento rural FEADER Eixo 2 (2007-2013, medidas relacionadas com as superfícies)	2008	Ausência de verificação *in loco* do encabeçamento	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 2 575 930,50	0,00	– 2 575 930,50
IE	Desenvolvimento Rural FEADER Eixo 2 (2007-2013, medidas relacionadas com as superfícies)	2007	Deficiências na rastreabilidade dos controlos *in loco* realizados, ausência de registos da exploração a nível das parcelas, ausência de medição das parcelas durante os controlos *in loco*	FORFETÁRIA	2,00	EUR	– 4 351 202,96	0,00	– 4 351 202,96

Estado-Membro	Medida	Exercício	Motivo	Tipo	%	Unidade monetária	Montante	Deduções	Impacto financeiro
IE	Desenvolvimento Rural FEADER Eixo 2 (2007-2013, medidas relacionadas com as superfícies)	2008	Deficiências na rastreabilidade dos controlos *in loco* realizados, ausência de registos da exploração a nível das parcelas, ausência de medição das parcelas durante os controlos *in loco*	FORFETÁRIA	2,00	EUR	– 2 692 186,36	0,00	– 2 692 186,36
					TOTAL IE	**EUR**	**– 9 809 850,56**	**0,00**	**– 9 809 850,56**
PT	Desenvolvimento Rural FEADER Eixo 2 (2007-2013, medidas relacionadas com as superfícies)	2008	Deficiências do SIP-SIG, pagamentos adiantados, recuperação retroativa e incumprimento deliberado, exercícios 2007 e 2008	FORFETÁRIA	10,00	EUR	– 19 949 160,90	– 418 258,60	– 19 530 902,30
PT	Desenvolvimento Rural FEADER Eixo 2 (2007-2013, medidas relacionadas com as superfícies)	2009	Deficiências do SIP-SIG, pagamentos adiantados, recuperação retroativa e incumprimento deliberado, exercícios 2007 e 2008	FORFETÁRIA	10,00	EUR	– 8 660 928,23	– 44 777,57	– 8 616 150,66
PT	Desenvolvimento Rural FEADER Eixo 2 (2007-2013, medidas relacionadas com as superfícies)	2010	Deficiências do SIP-SIG, pagamentos adiantados, recuperação retroativa e incumprimento deliberado, exercícios 2007 e 2008	FORFETÁRIA	10,00	EUR	– 3 779 219,72	366,90	– 3 779 586,62
PT	Desenvolvimento Rural FEADER Eixo 2 (2007-2013, medidas relacionadas com as superfícies)	2008	Atrasos na realização dos controlos *in loco* (medidas agroambientais e desvantagens naturais); pagamentos antes dos controlos *in loco*	FORFETÁRIA	2,00	EUR	– 2 462 123,42	0,00	– 2 462 123,42
PT	Desenvolvimento Rural FEADER Eixo 2 (2007-2013, medidas relacionadas com as superfícies)	2008	Atrasos na realização dos controlos *in loco* (medidas agroambientais e desvantagens naturais); pagamentos antes dos controlos *in loco*	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 1 720 462,60	0,00	– 1 720 462,60
PT	Desenvolvimento Rural FEADER Eixo 2 (2007-2013, medidas relacionadas com as superfícies)	2009	Atrasos na realização dos controlos *in loco* (medidas agroambientais e desvantagens naturais); pagamentos antes dos controlos *in loco*	FORFETÁRIA	2,00	EUR	– 61 399,94	0,00	– 61 399,94

Estado-Membro	Medida	Exercício	Motivo	Tipo	%	Unidade monetária	Montante	Deduções	Impacto financeiro
PT	Desenvolvimento Rural FEADER Eixo 2 (2007-2013, medidas relacionadas com as superfícies)	2009	Atrasos na realização dos controlos *in loco* (medidas agroambientais e desvantagens naturais); pagamentos antes dos controlos *in loco*	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 386 375,75	0,00	– 386 375,75
PT	Desenvolvimento Rural FEADER Eixo 2 (2007-2013, medidas relacionadas com as superfícies)	2010	Atrasos na realização dos controlos *in loco* (medidas agroambientais e desvantagens naturais); pagamentos antes dos controlos *in loco*	FORFETÁRIA	2,00	EUR	3 013,18	0,00	3 013,18
PT	Desenvolvimento Rural FEADER Eixo 2 (2007-2013, medidas relacionadas com as superfícies)	2010	Atrasos na realização dos controlos *in loco* (medidas agroambientais e desvantagens naturais); pagamentos antes dos controlos *in loco*	FORFETÁRIA	5,00	EUR	655,84	0,00	655,84
					TOTAL PT	**EUR**	**– 37 016 001,54**	**– 462 669,27**	**– 36 553 332,27**
SE	Desenvolvimento Rural FEADER Eixo 2 (2007-2013, medidas relacionadas com as superfícies)	2009	Deficiências no SIP	PONTUAL		EUR	– 1 880 082,00	0,00	– 1 880 082,00
					TOTAL SE	**EUR**	**– 1 880 082,00**	**0,00**	**– 1 880 082,00**
					6 7 1 1 TOTAL	**EUR**	**– 55 902 378,67**	**– 462 669,27**	**– 55 439 709,40**

RUBRICA ORÇAMENTAL: 05 07 01 07

Estado-Membro	Medida	Exercício	Motivo	Tipo	%	Unidade monetária	Montante	Deduções	Impacto financeiro
ES	Auditoria financeira – Superação	2010	Superação dos limites financeiros	PONTUAL		EUR	– 46 185,99	0,00	– 46 185,99
ES	Auditoria financeira – Superação	2010	Superação dos limites financeiros	PONTUAL		EUR	– 46 802,98	0,00	– 46 802,98

Estado-Membro	Medida	Exercício	Motivo	Tipo	%	Unidade monetária	Montante	Deduções	Impacto financeiro
ES	Medidas de promoção	2007	Deficiências no controlo financeiro de anúncios na TV e rádio	FORFETÁRIA	10,00	EUR	– 13 367,51	0,00	– 13 367,51
ES	Medidas de promoção	2007	Alterações não autorizadas em contratos, pagamentos tardios	PONTUAL		EUR	– 737 847,81	0,00	– 737 847,81
ES	Medidas de promoção	2008	Deficiências no controlo financeiro de anúncios na TV e rádio	FORFETÁRIA	10,00	EUR	– 111 339,48	0,00	– 111 339,48
ES	Medidas de promoção	2008	Alterações não autorizadas em contratos, pagamentos tardios	PONTUAL		EUR	– 1 371 627,80	0,00	– 1 371 627,80
ES	Azeite – Ajuda à produção	2000	Reembolso na sequência do acórdão no processo C-24/11P	FORFETÁRIA	5,00	EUR	47 311 467,25	0,00	47 311 467,25
ES	Azeite – Ajuda à produção	2001	Reembolso na sequência do acórdão no processo C-24/11P	FORFETÁRIA	5,00	EUR	15 347 930,92	0,00	15 347 930,92
ES	Azeite – Ajuda à produção	2002	Reembolso na sequência do acórdão no processo C-24/11P	FORFETÁRIA	5,00	EUR	47 950 314,63	0,00	47 950 314,63
ES	Azeite – Ajuda à produção	2003	Reembolso na sequência do acórdão no processo C-24/11P	FORFETÁRIA	5,00	EUR	145 555,36	0,00	145 555,36
ES	Condicionalidade	2006	Taxa mínima de controlo para a identificação dos bovinos não atingida, exercício 2005	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 25 202,90	0,00	– 25 202,90
ES	Condicionalidade	2006	Não houve controlo dos requisitos obrigatórios de gestão 1 a 6, exercício 2005	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 78 236,73	– 0,07	– 78 236,66
ES	Condicionalidade	2006	Não houve controlo efetivo dos requisitos obrigatórios de gestão 1 e 2, exercício 2005	FORFETÁRIA	2,00	EUR	– 21 209,02	0,00	– 21 209,02
ES	Condicionalidade	2006	Não houve controlo efetivo dos requisitos obrigatórios de gestão 6 e 8a, exercício 2005	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 4 541,73	0,00	– 4 541,73
ES	Condicionalidade	2006	Não houve controlo efetivo dos requisitos obrigatórios de gestão 6, exercício 2005	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 47 962,21	0,00	– 47 962,21

Estado-Membro	Medida	Exercício	Motivo	Tipo	%	Unidade monetária	Montante	Deduções	Impacto financeiro
ES	Condicionalidade	2007	Não houve controlo dos requisitos obrigatórios de gestão 1 a 6, exercício 2005	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 193,68	0,00	– 193,68
ES	Condicionalidade	2007	Não houve controlo efetivo dos requisitos obrigatórios de gestão 1 e 2, exercício 2005	FORFETÁRIA	2,00	EUR	– 22,91	0,00	– 22,91
ES	Condicionalidade	2008	Não houve controlo dos requisitos obrigatórios de gestão 1 a 6, exercício 2005	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 374,13	0,00	– 374,13
ES	Condicionalidade	2008	Não houve controlo efetivo dos requisitos obrigatórios de gestão 1 e 2, exercício 2005	FORFETÁRIA	2,00	EUR	– 18,85	0,00	– 18,85
ES	Condicionalidade	2009	Não houve controlo dos requisitos obrigatórios de gestão 1 a 6, exercício 2005	FORFETÁRIA	5,00	EUR	– 284,15	0,00	– 284,15
ES	Condicionalidade	2009	Não houve controlo efetivo dos requisitos obrigatórios de gestão 1 e 2, exercício 2005	FORFETÁRIA	2,00	EUR	– 26,52	0,00	– 26,52
					TOTAL ES	**EUR**	**108 250 023,76**	**– 0,07**	**108 250 023,83**
					05 07 01 07 TOTAL	**EUR**	**108 250 023,76**	**– 0,07**	**108 250 023,83**